REGULAMENTO

A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis com o apoio do Grupo Juvenil de Pinheiro da Bemposta, leva a efeito no dia 25 de Abril de 2016, a partir das 9h30m, a 18ª Milha (1.609 mt) Concelhia em Atletismo na Avenida António José de Almeida.

1º - Escalões e Horários

» 1ª - 9h30 Infantis Femininos (03/04)
» 1ª - 9h40 Infantis Masculinos (03/04)
» 1ª - 9h50 Iniciados Femininos (01/02)
» 1ª - 10h00 Iniciados Masculinos (01/02)
» 1ª - 10h10 Juvenis Femininos (99/00)
» 1ª - 10h15 Juvenis Masculinos (99/00)
» 10h25 Benjamins Femininos (05/06/07/08/09) Distância adaptada
» 10h30 Benjamins Masculinos (05/06/07/08/09) Distância adaptada

10h45 – Caminhada 25 de Abril

» 1ª - 11h00 Veter. Fem. (35 ou mais anos)
» 1ª - 11h10 Veter. Masc. (50 ou mais anos)
» 1ª - 11h20 Veter. Masc. (40 a 49 anos)
» 1ª - 11h30 Jun./Sen. Fem. (97/...)
» 1ª - 11h45 Jun./Sen. Masc. (97/...)

12h15 Entrega de Prémios

2º - As 12 uniões de Freguesia podem representar-se com o n.º ilimitado de atletas. Cada Escalão será disputado em várias séries, consoante o n.º de atletas. Para a classificação final por freguesia pontuam todos os classificados em cada escalão. Os Juniores e Séniores correm juntos, mas têm classificações separadas.

A pontuação será:

1º - 10	6º - 4
2º - 8	7º - 3
3º - 7	8º - 2
4º - 6	9º em diante - 1 Ponto
5º - 5	

Sairá vencedora a união de freguesias que somar mais pontos.

3º - Nas corridas constantes do programa poderão participar atletas Federados, Populares, Inatel, Casas do Povo, Escolas, Bombeiros, etc..., em representação da sua freguesia de residência (para atletas de Oliveira de Azeméis).

4º - As inscrições são gratuitas para todos os atletas. Devem ser feitas em impresso próprio com indicação obrigatória do nome do atleta, data de nascimento, Freguesia representada, cópia B.I./C.C. e devem dar entrada até ao dia 21 de Abril 2016 dirigidas a:

Telf.: 250 600 615 |E-mail:pedro.costa@cm-oaz.pt

» Grupo Juvenil de Pinheiro da Bemposta
Gjpbsec.atletismo@gmail.com

5º - Nenhum atleta poderá participar em mais do que uma prova, sendo totalmente vedada a participação de atletas em provas que não lhes estejam reservadas.

6º - A Organização celebrou um Seguro de Acidentes Pessoais para o dia da prova que cobre qualquer acidente de atletas não abrangidos pelo Seguro Desportivo ou Seguro Escolar (Decreto-Lei nº 146, de 26 de Abril de 1993).

7º- O Seguro de Provas Desportivas cobre os riscos de morte ou invalidez permanente e despesas de tratamento constantes na respectiva Apólice.

Alínea a) A organização da prova não se responsabiliza pelos atletas não federados que tenham qualquer contra indicação médica para a prática da corrida.

8º - A Organização tem garantida as forças de ordem pública (GNR), no sentido de controlar o trânsito nas ruas onde se desenrolem as provas.

9º - Os atletas que prejudiquem intencionalmente os adversários serão imediatamente desclassificados. Compete aos fiscais dos percursos, juízes de partida e de chegada anotarem e desclassificarem os atletas infractores.

10º - O Júri da Prova será da responsabilidade do Concelho reginonal da Arbitragem da Associação de Atletismo de Aveiro, contando com a presença de um delegado técnico da referida Associação.

11º - Não é permitido acompanhar os atletas em prova usando qualquer veiculo ou mesmo a pé, sob pena de desclassificação imediata do atleta em causa.

12º - Todos os atletas na chegada à meta devem ser portadores do dorsal no local certo (peito), devendo percorrer a totalidade no funil sem se deixarem ultrapassar depois de passada a linha da meta, pois poderão ser prejudicados, cabendo-lhes toda a responsabilidade.

13º - Quaisquer reclamações ou protestos terão de ser apresentados por escrito, obrigatóriamente em papel timbrado da Freguesia que apresenta o protesto, ao júri da prova até 10 minutos após o termo da mesma (apresentação dos resultados), juntamente com a importância de 25€, a qual será devolvida se o protesto for julgado procedente.

14º - Os atletas devem ser portadores do respectivo bilhete de identidade para, em caso de dúvida ou protesto, poderem ser identificados.

15º - Os atletas devem apresentar-se no local de partida 10 minutos antes do ínicio das respectivas provas, com o dorsal devidamente colocado (peito)..

16º - Haverá classificações individuais e por Freguesias. Haverá prémios para os 3 primeiros classificados em cada prova, e troféus para todas as Freguesias.

17º - Os casos omissos deste regulamento serão apreciados pela Organização e julgados pelo Júri, com base no regulamento da F.P.A. e Comissão Nacional de Estradas e Corta-Mato.